



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.772

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e dois minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador André Gomes Martins, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a sexagésima quinta ordinária da Quarta Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente convidou o vereador Alex Miller Alves d'Elias para compor a Mesa devido à ausência do vereador Carlos Alberto Lopes Reygio; dispensou a leitura da ata do dia 8 de outubro, em razão de os vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação sendo aprovada por unanimidade; e solicitou a leitura do expediente, poder executivo e poder legislativo: sem matéria. Em seguida passou a fase de indicações verbais e na ausência de manifestação solicitou a continuidade de leitura do expediente, diversos: ofício n.º 030/2024, do Setor de Contabilidade, encaminha os balancetes do mês de setembro/2024. Considerando a ausência de vereador inscrito para uso da tribuna, o presidente encerrou o expediente; e constatada a ausência de matéria para a ordem do dia e de inscritos para explicações pessoais declarou a palavra livre, da qual as falas seguem resumidamente: o vereador Willian de Carvalho Rosário fez esclarecimentos à população devido ao recebimento de demandas: carros da saúde - empresa terceirizada Localiza - realização de conversa com diretores da Secretaria de Saúde quando recebeu informações de que a licitação e o contrato para carros de pequeno porte já ocorreram e o serviço retornará no dia seguinte; processo relativo aos carros coletivos em andamento; e atualmente o TFD utiliza os carros disponíveis para os casos mais complicados. Em relação à construção de muro de contenção, conforme observado na Secretaria de Infraestrutura, explicou que a ata se encontra assinada com prazo de setembro de 2024 a setembro de 2025, cabendo as Secretarias de Infraestrutura, de Assistência Social e de Defesa Civil realizarem a avaliação para que as famílias sejam contempladas. O vereador José Jadenilso da Silva agradeceu. O vereador Nilde Hipólito Filho saudou todos

Praça Doutor Teixeira Brandão, 32, Centro. CEP 27.410-190 Quatis - RJ.



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

e os vereadores. Aludiu a fala do vereador Willian relativa aos carros e devido às mensagens recebidas de moradores de Falcão relatou caso de munícipe da localidade citada que foi levado por ambulância particular para realizar operação no Rio de Janeiro, porém após procedimento o município não teria ambulância para buscar o munícipe e até às 17 horas do corrente não houve solução por conta de burocracia. Com relação ao assunto reforçou que há tempos fala na Casa e pediu providências da Secretaria de Saúde até o dia seguinte; também colocou que existe a possibilidade de trazer a pessoa em carro particular e sobre isso afirmou que não podia acontecer porque após operação o transporte tem que ser feito por ambulância. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias e vereador Francisco Antônio de Paula Franco agradeceram. O vereador Alex Miller Alves d'Elias parabenizou o vereador Willian pelo esclarecimento do assunto, do qual também fez levantamento. E com relação à fala do vereador Nilde pontuou que dependia da gravidade da operação e exemplificou que em caso de operação de baixa complexidade não tinha nenhum problema de transporte por carro comum; e que por isso era preciso saber qual o tipo de cirurgia ocorreu. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria agradeceu. O presidente, vereador André Gomes Martins, agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão no dia 15 de outubro. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do § 13 do artigo 221 do Regimento Interno.

André Gomes Martins
Presidente

Alex Miller Alves d'Elias
Primeiro-secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

S Ú M U L A Nº 066/2024

66ª ORDINÁRIA – 4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 8ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2024

HORÁRIO – 19h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº 288/2024-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA OS DECRETOS Nº 3.332 E 3.333/2024 PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE QUATIS”. (D.O.E. ANO V – ED. Nº 897 DE 27/09/2024)
OFÍCIO Nº 289/2024-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº 254/2024 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA”.
OFÍCIO Nº 290/2024-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº 253/2024 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA”.
OFÍCIO Nº 291/2024-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº 230/2024 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO”.
OFÍCIO Nº 292/2024-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº 204/2024 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO”.

PODER LEGISLATIVO

SEM MATÉRIA	
-------------	-------

DIVERSOS

.....	
-------	-------

ORDEM DO DIA

.....	
-------	-------



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTITUÍDO EM 1964 - JORNADA POSTERIOR

OFÍCIO Nº 288/2024-GP

Quatis/RJ, 10 de outubro de 2024.

Exmo. Sr.
ANDRÉ GOMES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar os Decretos nºs: 3.332 e 3.333/2024.

Informamos que a publicação está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis, no endereço www.quatis.rj.gov.br, acessando: Portal Oficial/Transparência/Boletim e Diário Oficial Eletrônico/Informativo e Diário Oficial Eletrônico.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUISIO MAX
ALVES D
ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital por
ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2024.10.10 08:07:39
-03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO UM FUTURO COM NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 289/2024 – GP

Quatis-RJ, 10 de outubro de 2024.

Exmo. Sr.
ANDRÉ GOMES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Urbano e Rural, referente a **Indicação Verbal n.º.: 254/2024** de autoria do nobre Vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUISIO MAX
ALVES D
ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital por
ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2024.10.10 08:11:52
-03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 290/2024 – GP

Quatis-RJ, 10 de outubro de 2024.

Exmo. Sr.
ANDRÉ GOMES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Educação, referente a **Indicação Verbal n.º: 253/2024** de autoria do nobre Vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUISIO MAX
ALVES D

ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital por
ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2024.10.10 08:16:30
-03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 291/2024 – GP

Quatis-RJ, 10 de outubro de 2024.

Exmo. Sr.
ANDRÉ GOMES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Educação, referente a **Indicação Verbal n.º: 230/2024** de autoria do nobre Vereador Willian de Carvalho Rosário.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUISIO MAX ALVES
D
ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital por
ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2024.10.10 08:20:06 -03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 292/2024 – GP

Quatis-RJ, 10 de outubro de 2024.

Exmo. Sr.
ANDRÉ GOMES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Saúde, referente a **Indicação Verbal n.º: 204/2024** de autoria do nobre Vereador Willian de Carvalho Rosário.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUISIO MAX ALVES
D
ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital por
ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2024.10.10 08:22:55 -03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal